



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

| | |
|----------------------------------|--|
| Processo SEI nº: | 0017549-13.2024.6.26.8000 |
| Procedimento de contratação: | P.E.F. 90090/2024 (Doc. SEI nº 6266218) ARP 89/2024 (Doc. SEI nº 6255819) |
| Contratada: | Intertubo Importação e Exportação Ltda. |
| Objeto: | Aquisição de materiais de infraestrutura elétrica |
| Empenho: | 1927/2024 (Doc. SEI nº 6268846) |
| Data de vencimento da obrigação: | 22/01/2025 |

Atesto o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas e aprovada pela unidade requisitante conforme Atesto de Conferência (**Doc. SEI nº 6309499**):

| DANFE nº | Data da entrega | Valor | Doc. SEI nº |
|----------|-----------------|---------------|----------------|
| 527 | 20/01/2025 | R\$ 23.470,00 | 6309489 |

Pelo presente, declaro, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizo a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 22 de janeiro de 2025.

Joilson Vieira Dias

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **JOILSON VIEIRA DIAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 22/01/2025, às 12:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6309502** e o código CRC **481A340D**.

0017549-13.2024.6.26.8000

6309502v2